

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE - CEP: 50.720-000, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 024/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do **Processo Licitatório nº 026/2023**, resolve registrar os preços da empresa **A J M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.535.412/0001-54**, com sede na Rua das Flores nº 84, João Paulo II, Amaraji/PE, CEP: 55.515-000 TEL: (81)9875-0033, E-mail: contato.excellenceservicos@gmail.com, representado legalmente pela Sr. Luís Alfredo Vidal Nunes Da Silva, inscrito no CPF nº 002.298.504-21, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE**, especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 024/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na proposta vencedora (escrita) e abaixo descritos, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à aquisição.

LOTE - I					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 75g, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	156	R\$ 6,81	R\$ 1.062,36
2	FICHA DE PRONTUÁRIO INICIAL (FICHA AMBULATORIAL), FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 120KG, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS	BLC	46	R\$ 7,71	R\$ 354,66
3	FICHA DE BDPA-I, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 60KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	8	R\$ 8,81	R\$ 70,48
4	FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 75g, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	8	R\$ 8,81	R\$ 70,48
5	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 24,0 X 22CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	1472	R\$ 6,91	R\$ 10.171,52
6	ENVELOPE PRONTUÁRIO, FORMATO 24X34CM, EM PAPEL OFF-SET 120KG, À 4/4 COR.	UND	13800	R\$ 0,61	R\$ 8.418,00

7	RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM, FORMATO 15,5X21CM, EM PAPEL TIPO JORNAL DE BOA QUALIDADE (ACETINADO), À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	4600	R\$ 2,70	R\$ 12.420,00
8	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B(AZUL),FORMATO DE 21,5X10,2CM, TALÃO DE 50X1 VIA, EM PAPEL OFF- SET 18KG,VIAS NUMERADAS, SERRILHA ENTRE CANHOTO E A NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, ACABAMENTO E COLA E GRAMPOS. ANEXO NUMERAÇÃO. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	736	R\$ 5,81	R\$ 4.276,16
9	FOLHETOS - TAM. 15X21 COLORIDO, COUCHE 115G, 4/4 COR (SAÚDE MENTAL)	UND	920	R\$ 0,23	R\$ 211,60
10	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, FORMATO 21,5 X31 CM, EM PAPEL OFF- SET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	8	R\$ 8,39	R\$ 67,12
11	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.	MT²	322	R\$ 30,00	R\$ 9.660,00
12	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. 120CM/ 60CM	UND	55	R\$ 26,91	R\$ 1.480,05
13	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.120CM/ 90CM	UND	55	R\$ 47,71	R\$ 2.624,05
14	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.60CM/ 90CM	UND	55	R\$ 18,91	R\$ 1.040,05
15	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. 250CM / 70CM	UND	55	R\$ 69,91	R\$ 3.845,05
16	PANFLETOS - TAM. 15X21 COLORIDO, COUCHE 115G, 4/0 COR. (DIVERSAS ARTES).	UND	7360	R\$ 0,12	R\$ 883,20
17	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BDPA (NÍVEL SUPERIOR), FORMATO 31X23 CM, EM PAPEL OFFSET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS	BLC	28	R\$ 8,90	R\$ 249,20
18	ATESTADO MÉDICO - TAMANHO 15X21 CM EM PAPEL 24KG, IMPRESSÃO FRENTE, CADA BLC COM 100FLS	BLC	920	R\$ 4,90	R\$ 4.508,00
19	FICHA ÍNDICE - TAMANHO 21X29,7CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR.	UND	736	R\$ 0,08	R\$ 58,88
20	CARTÃO DO PACIENTE - TAMANHO 21X29,7CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR.	UND	736	R\$ 0,22	R\$ 161,92
21	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, FORMATO 16X22 CM, EM PAPEL OFFSET 60KG, À 4/4 COR.	UND	230	R\$ 0,42	R\$ 96,60
22	FICHA DE ADMISSÃO DO CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS EM SAÚDE MENTAL, BLC COM 100 UNIDADES EM PAPEL OFFSET 75G	BLC	13	R\$ 9,90	R\$ 128,70
23	IMPRESSÃO EM PAPEL FOTO FORMATO A4	UND	920	R\$ 2,45	R\$ 2.254,00
24	BDPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS – papel offset 75g, tamanho 21,0 x 30,0cm, 4x1 cores. Bloco c/ 100 folhas	BLC	782	R\$ 7,90	R\$ 6.177,80
25	CADASTRO DOMICILIAR – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLCs COM 100 FOLHAS.	BLC	46	R\$ 8,90	R\$ 409,40
26	CADASTRO INDIVIDUAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	92	R\$ 8,00	R\$ 736,00
27	CARTÃO HIPERTENSO/DIABÉTICO – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 20,5 X 13,0CM ABERTO COM 01 DOBRA AO MEIO, 4X4 CORES.	UNID	18400	R\$ 0,13	R\$ 2.392,00
28	CARTÕES DE INSULINA – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,0CM, 4X4 CORES.	UNID	8280	R\$ 0,18	R\$ 1.490,40
29	CARTÕES DE VACINA– PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES	UNID	46920	R\$ 0,18	R\$ 8.445,60
30	CARTÕES DE VACINA– (COVID) PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES	UNID	16560	R\$ 0,11	R\$ 1.821,60
31	CARTÕES SAÚDE MENTAL – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES.	UNID	5520	R\$ 0,18	R\$ 993,60
32	ENVELOPES DA FAMÍLIA – PAPEL OFFSET 90G, FORMATO FECHADO 24,0 X 34,0CM, 4X0 CORES	UNID	55200	R\$ 0,37	R\$ 20.424,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	630	R\$ 10,90	R\$ 6.867,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	506	R\$ 10,90	R\$ 5.515,40
35	FICHA DE ATENDIMENTO URGENCIA– PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	506	R\$ 10,90	R\$ 5.515,40

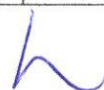


36	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	184	R\$ 10,90	R\$ 2.005,60
37	FICHA DE CADASTRAMENTO PARA GESTANTE – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 28,0 X 20,0CM, 4X4 CORES.	UNID	2852	R\$ 0,38	R\$ 1.083,76
38	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 26,0CM, 4X4 CORES	UNID	18400	R\$ 0,18	R\$ 3.312,00
39	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 12,0 X 18,0CM, COM 4X4 CORES	UNID	5520	R\$ 0,13	R\$ 717,60
40	FICHA DE ITINERARIO - VIGILANCIA AMBIENTAL- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	350	R\$ 10,19	R\$ 3.566,50
41	FICHA DE LIRA - VIGILANCIA AMBIENTAL PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	350	R\$ 10,90	R\$ 3.815,00
42	FICHA DE LIRA BOLETIM – VIGILANCIA AMBIENTAL PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	350	R\$ 10,90	R\$ 3.815,00
43	FICHA DE PROCEDIMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	350	R\$ 10,81	R\$ 3.783,50
44	FICHA DE REDIRECIONAMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 10,0 X 17,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	23	R\$ 9,81	R\$ 225,63
45	FICHA DE VISITA - VIGILANCIA AMBIENTAL- PAPEL ADESIVO, TAMANHO 16,0 X 12,0CM, 4X0 CORES	UNID	25760	R\$ 0,15	R\$ 3.864,00
46	FICHA ÍNDICE – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 11,0 X 7,0CM, IMPRESSO 4X0 CORES	UNID	5520	R\$ 0,07	R\$ 386,40
47	FOLDERS DIVERSOS PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID	92000	R\$ 0,13	R\$ 11.960,00
48	FORMULARIO DE ATENDIMENTO - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	276	R\$ 11,50	R\$ 3.174,00
49	FORMULARIO DE ATENDIMENTO - VIGILANCIA SANITARIA-PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	230	R\$ 10,01	R\$ 2.302,30
50	FORMULARIO INTERNO UPA- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	920	R\$ 9,99	R\$ 9.190,80
51	INDICADOR DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO – PAPEL ADESIVO, TAMANHO 40,0 X 20,0CM, 1X0 CORES.	UNID	5520	R\$ 3,50	R\$ 19.320,00
52	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B – PAPEL SUPER BOND AZUL 75G, TAMANHO 12X24,0CM, 1X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS C/ CANHOTO NUMERADO	BLC	1840	R\$ 7,70	R\$ 14.168,00
53	PRONTUÁRIO DO PACIENTE – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	920	R\$ 10,80	R\$ 9.936,00
54	PRONTUÁRIO SUBSEQUENTE – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	322	R\$ 10,80	R\$ 3.477,60
55	RECEITUÁRIO – PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO 10,0 X 21,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	7360	R\$ 3,20	R\$ 23.552,00
56	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – PAPEL AUTOCOPIATIVO 56G, TAMANHO 21,0 X 15,0CM, 4X0 CORES, JOGO COM 2 VIAS SENDO A PRIMEIRA VIA PAPEL OFFSET 56GR E A SEGUNDA VIA EM PAPEL JORNAL 50GR E CARBONO BLC COM 100 JOGOS	BLC	8280	R\$ 7,00	R\$ 57.960,00
57	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	184	R\$ 10,90	R\$ 2.005,60
58	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	460	R\$ 10,91	R\$ 5.018,60
59	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	184	R\$ 10,91	R\$ 2.007,44
60	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	92	R\$ 10,91	R\$ 1.003,72
61	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS –PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO 21,0 X 22,5CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	690	R\$ 10,91	R\$ 7.527,90
62	TALÃO DE TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR – 1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	74	R\$ 18,91	R\$ 1.399,34
63	TALÃO PARA INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO –1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G AZUL E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	74	R\$ 18,80	R\$ 1.391,20
64	TALÃO TERMO DE INSPEÇÃO – 1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	74	R\$ 18,50	R\$ 1.369,00
65	BOLETIM DIÁRIO DE CAMPO- – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	506	R\$ 10,50	R\$ 5.313,00



66	RESUMO SEMANAL DE CAMPO — PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	230	R\$ 10,80	R\$ 2.484,00
67	FORMULARIO PADRAO CENTRO DE ESPECIALIDADES – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	598	R\$ 10,91	R\$ 6.524,18
68	FORMULARIO PADRAO CAPS – – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	414	R\$ 10,91	R\$ 4.516,74
69	FORMULARIO PADRAO CENTRO DE PARTO – – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	414	R\$ 10,91	R\$ 4.516,74
70	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 21,0X31,0CM, 4X4 CORES	UNID	1840	R\$ 0,40	R\$ 736,00
71	CARTÃO MENINO - PAPEL OFFSET 180 G. TAMANHO 21,0X 31,0CM, 4X4 CORES	UNID	4600	R\$ 0,40	R\$ 1.840,00
72	CARTÃO MENINA - PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21,0 X 31,0CM, 4X4 CORES	UNID	4600	R\$ 0,40	R\$ 1.840,00
73	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO - PAPEL OFFSET 180G., TAMANHO 21,0 X 31,0CM 4X2 CORES	UNID	2760	R\$ 0,35	R\$ 966,00
74	FICHA CONTROLE DE REFRIGERAÇÃO - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 31,0CM, 4X0 CORES	BLC	4600	R\$ 7,50	R\$ 34.500,00
75	CRACHÁ IMPRESSO EM PVC FRENTE E VERSO COM ARTE FINAL COM CORDÃO	UNID	460	R\$ 7,00	R\$ 3.220,00
76	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES.	UNID	3680	R\$ 0,13	R\$ 478,40
77	CARTAZES DIVERSOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 4/0 MEDINDO 60X90CM	UNID	2944	R\$ 1,20	R\$ 3.532,80
78	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK VERDE	UNID	46000	R\$ 0,30	R\$ 13.800,00
79	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK VERMELHO	UNID	4600	R\$ 0,30	R\$ 1.380,00
80	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK AMARELO	UNID	11040	R\$ 0,30	R\$ 3.312,00
81	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK BRANCA	UNID	27600	R\$ 0,30	R\$ 8.280,00
82	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK AZUL	UNID	27600	R\$ 0,30	R\$ 8.280,00
83	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ACOMPANHANTE CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK NA COR LARANJA	UNID	11040	R\$ 0,30	R\$ 3.312,00
84	RESUMO DE LOCALIDADE – – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	184	R\$ 9,41	R\$ 1.731,44
85	BOLETIM DIÁRIO DE LIRAA – – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	184	R\$ 9,10	R\$ 1.674,40
86	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS – LIRAA – ARBOVIROSES. 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLC.	74	R\$ 9,00	R\$ 666,00
87	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRAA – ARBOVIROSES. 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLC.	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
88	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	920	R\$ 0,15	R\$ 138,00
89	ITINERÁRIO PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4/4 CORES. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
90	BOLETIM DIÁRIO DE COPROSCÓPIA - PCE EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	232	R\$ 10,01	R\$ 2.322,32
91	FICHA DE CASOS DETECTADOS DA REDE BÁSICA -PCE EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	28	R\$ 12,01	R\$ 336,28
92	FOLDERS DENGUE – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	4600	R\$ 0,35	R\$ 1.610,00
93	FOLDERS ESQUISTOSSOMOSE – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	4600	R\$ 0,35	R\$ 1.610,00
94	CARTAZ DE ARBOVIROSES TAMANHO A3 EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 4/0 150G	UNID.	920	R\$ 1,20	R\$ 1.104,00
95	FOLDERS CHIKUNGUNYA – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	4600	R\$ 0,30	R\$ 1.380,00
96	BOLETIM DE SUPERVISÃO PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4/4 CORES. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	92	R\$ 10,99	R\$ 1.011,08
97	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL TAM. 10X22,5CM., EM PAPEL APERG. DE 180G., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	920	R\$ 0,20	R\$ 184,00
VALOR TOTAL					R\$ 451.110,35

LOTE - II					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 75g, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	14	R\$ 6,81	R\$ 95,34
99	FICHA DE PRONTUÁRIO INICIAL (FICHA AMBULATORIAL), FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 120KG, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS	BLC	4	R\$ 7,71	R\$ 30,84
100	FICHA DE BDPA-I, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 60KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	2	R\$ 8,81	R\$ 17,62
101	FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL, FORMATO 21,5 X 31CM, EM PAPEL OFF-SET 75g, À 4/4 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	2	R\$ 8,81	R\$ 17,62
102	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 24,0 X 22CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	128	R\$ 6,91	R\$ 884,48
103	ENVELOPE PRONTUÁRIO, FORMATO 24X34CM, EM PAPEL OFF-SET 120KG, À 4/4 COR.	UND	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
104	RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM, FORMATO 15,5X21CM, EM PAPEL TIPO JORNAL DE BOA QUALIDADE (ACETINADO), À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
105	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B(AZUL),FORMATO DE 21,5X10,2CM, TALÃO DE 50X1 VIA, EM PAPEL OFF- SET 18KG,VIAS NUMERADAS, SERRILHA ENTRE CANHOTO E A NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, ACABAMENTO E COLA E GRAMPOS. ANEXO NUMERAÇÃO. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	64	R\$ 5,81	R\$ 371,84
106	FOLHETOS - TAM. 15X21 COLORIDO, COUCHE 115G, 4/4 COR (SAÚDE MENTAL)	UND	80	R\$ 0,23	R\$ 18,40
107	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO, FORMATO 21,5 X31 CM, EM PAPEL OFF- SET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS.	BLC	2	R\$ 8,39	R\$ 16,78
108	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.	MT²	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
109	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. 120CM/ 60CM	UND	5	R\$ 26,91	R\$ 134,55
110	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.120CM/ 90CM	UND	5	R\$ 47,71	R\$ 238,55
111	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES.60CM/ 90CM	UND	5	R\$ 18,91	R\$ 94,55
112	BANNER OU FAIXA EM LONA 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. 250CM / 70CM	UND	5	R\$ 69,91	R\$ 349,55
113	PANFLETOS - TAM. 15X21 COLORIDO, COUCHE 115G, 4/0 COR. (DIVERSAS ARTES).	UND	640	R\$ 0,12	R\$ 76,80
114	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BDPA (NÍVEL SUPERIOR), FORMATO 31X23 CM, EM PAPEL OFFSET 24KG, À 4/0 COR. CADA BLC COM 100FLS	BLC	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
115	ATESTADO MÉDICO - TAMANHO 15X21 CM EM PAPEL 24KG, IMPRESSÃO FRENTE, CADA BLC COM 100FLS	BLC	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
116	FICHA ÍNDICE - TAMANHO 21X29,7CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR.	UND	64	R\$ 0,08	R\$ 5,12
117	CARTÃO DO PACIENTE - TAMANHO 21X29,7CM, EM PAPEL OFF-SET 24KG, À 4/0 COR.	UND	64	R\$ 0,22	R\$ 14,08
118	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, FORMATO 16X22 CM, EM PAPEL OFFSET 60KG, À 4/4 COR.	UND	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
119	FICHA DE ADMISSÃO DO CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS EM SAÚDE MENTAL, BLC COM 100 UNIDADES EM PAPEL OFFSET 75G	BLC	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
120	IMPRESSÃO EM PAPEL FOTO FORMATO A4	UND	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
121	BDPA - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS - papel offset 75g, tamanho 21,0 x 30,0cm, 4x1 cores. Bloco c/ 100 folhas	BLC	68	R\$ 7,90	R\$ 537,20
122	CADASTRO DOMICILIAR - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
123	CADASTRO INDIVIDUAL - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
124	CARTÃO HIPERTENSO/DIABÉTICO - PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO	UNID	1600	R\$ 0,13	R\$ 208,00



	20,5 X 13,0CM ABERTO COM 01 DOBRA AO MEIO, 4X4 CORES.				
125	CARTÕES DE INSULINA – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,0CM, 4X4 CORES.	UNID	720	R\$ 0,18	R\$ 129,60
126	CARTÕES DE VACINA– PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES	UNID	4080	R\$ 0,18	R\$ 734,40
127	CARTÕES DE VACINA– (COVID) PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES	UNID	1440	R\$ 0,11	R\$ 158,40
128	CARTÕES SAÚDE MENTAL – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 20,5CM, 4X4 CORES.	UNID	480	R\$ 0,18	R\$ 86,40
129	ENVELOPES DA FAMÍLIA – PAPEL OFFSET 90G, FORMATO FECHADO 24,0 X 34,0CM, 4X0 CORES	UNID	4800	R\$ 0,37	R\$ 1.776,00
130	FICHA DE ATENDIMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
131	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	44	R\$ 10,90	R\$ 479,60
132	FICHA DE ATENDIMENTO URGÊNCIA– PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	44	R\$ 10,90	R\$ 479,60
133	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	16	R\$ 10,90	R\$ 174,40
134	FICHA DE CADASTRAMENTO PARA GESTANTE – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 28,0 X 20,0CM, 4X4 CORES.	UNID	248	R\$ 0,38	R\$ 94,24
135	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 10,0 X 26,0CM, 4X4 CORES	UNID	1600	R\$ 0,18	R\$ 288,00
136	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 12,0 X 18,0CM, COM 4X4 CORES	UNID	480	R\$ 0,13	R\$ 62,40
137	FICHA DE ITINERARIO - VIGILANCIA AMBIENTAL– PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	30	R\$ 10,19	R\$ 305,70
138	FICHA DE LIRA - VIGILANCIA AMBIENTAL PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
139	FICHA DE LIRA BOLETIM – VIGILANCIA AMBIENTAL PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X4 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
140	FICHA DE PROCEDIMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
141	FICHA DE REDIRECIONAMENTO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 10,0 X 17,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	2	R\$ 9,81	R\$ 19,62
142	FICHA DE VISITA - VIGILANCIA AMBIENTAL– PAPEL ADESIVO, TAMANHO 16,0 X 12,0CM, 4X0 CORES	UNID	2240	R\$ 0,15	R\$ 336,00
143	FICHA ÍNDICE – PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 11,0 X 7,0CM, IMPRESSO 4X0 CORES	UNID	480	R\$ 0,07	R\$ 33,60
144	FOLDERS DIVERSOS PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID	8000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
145	FORMULARIO DE ATENDIMENTO - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA–PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
146	FORMULARIO DE ATENDIMENTO - VIGILANCIA SANITARIA–PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
147	FORMULARIO INTERNO UPÁ– PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	80	R\$ 9,99	R\$ 799,20
148	INDICADOR DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO – PAPEL ADESIVO, TAMANHO 40,0 X 20,0CM, 1X0 CORES.	UNID	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
149	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B – PAPEL SUPER BOND AZUL 75G, TAMANHO 12X24,0CM, 1X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS C/ CANHOTO NUMERADO	BLC	160	R\$ 7,70	R\$ 1.232,00
150	PRONTUÁRIO DO PACIENTE – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
151	PRONTUÁRIO SUBSEQUENTE – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	28	R\$ 10,80	R\$ 302,40
152	RECEITUÁRIO – PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO 10,0 X 21,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	640	R\$ 3,20	R\$ 2.048,00
153	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – PAPEL AUTOCOPIATIVO 56G, TAMANHO 21,0 X 15,0CM, 4X0 CORES, JOGO COM 2 VIAS SENDO A PRIMEIRA VIA PAPEL OFFSET 56GR E A SEGUNDA VIA EM PAPEL JORNAL 50GR E CARBONO BLC COM 100 JOGOS	BLC	720	R\$ 7,00	R\$ 5.040,00
154	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	16	R\$ 10,90	R\$ 174,40
155	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	40	R\$ 10,91	R\$ 436,40

h

156	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	16	R\$ 10,91	R\$ 174,56
157	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 22,0 X 32,0CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	8	R\$ 10,91	R\$ 87,28
158	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS –PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO 21,0 X 22,5CM, 4X0 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	60	R\$ 10,91	R\$ 654,60
159	TALÃO DE TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR – 1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	6	R\$ 18,91	R\$ 113,46
160	TALÃO PARA INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO –1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G AZUL E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	6	R\$ 18,80	R\$ 112,80
161	TALÃO TERMO DE INSPEÇÃO – 1º VIA PAPEL OFFSET 56G , 2º VIA PAPEL SUPERBONDER 50G E CARBONO, TAMANHO 20,0 X 30,0CM, 2 VIAS, 4X0 CORES, ENUMERADOS, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
162	BOLETIM DIÁRIO DE CAMPO-- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS	BLC	44	R\$ 10,50	R\$ 462,00
163	RESUMO SEMANAL DE CAMPO — PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
164	FORMULARIO PADRAO CENTRO DE ESPECIALIDADES – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	52	R\$ 10,91	R\$ 567,32
165	FORMULARIO PADRAO CAPS -- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	36	R\$ 10,91	R\$ 392,76
166	FORMULARIO PADRAO CENTRO DE PARTO -- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4X1 CORES, BLC COM 100 FOLHAS.	BLC	36	R\$ 10,91	R\$ 392,76
167	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL OFFSET 150G, TAMANHO 21,0X31,0CM, 4X4 CORES	UNID	160	R\$ 0,40	R\$ 64,00
168	CARTÃO MENINO - PAPEL OFFSET 180 G. TAMANHO 21,0X 31,0CM, 4X4 CORES	UNID	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
169	CARTÃO MENINA - PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21,0 X 31,0CM, 4X4 CORES	UNID	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
170	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO - PAPEL OFFSET 180G., TAMANHO 21,0 X 31,0CM 4X2 CORES	UNID	240	R\$ 0,35	R\$ 84,00
171	FICHA CONTROLE DE REFRIGERAÇÃO - PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 31,0CM, 4X0 CORES	BLC	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
172	CRACHÁ IMPRESSO EM PVC FRENTE E VERSO COM ARTE FINAL COM CORDÃO	UNID	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
173	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES.	UNID	320	R\$ 0,13	R\$ 41,60
174	CARTAZES DIVERSOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 4/0 MEDINDO 60X90CM	UNID	256	R\$ 1,20	R\$ 307,20
175	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK VERDE	UNID	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
176	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK VERMELHO	UNID	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
177	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK AMARELO	UNID	960	R\$ 0,30	R\$ 288,00
178	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK BRANCA	UNID	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
179	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK AZUL	UNID	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
180	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ACOMPANHANTE CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK NA COR LARANJA	UNID	960	R\$ 0,30	R\$ 288,00
181	RESUMO DE LOCALIDADE -- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	16	R\$ 9,41	R\$ 150,56
182	BOLETIM DIÁRIO DE LIRAA -- PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 1X1 CORES BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	16	R\$ 9,10	R\$ 145,60
183	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS - LIRAA - ARBOVIROSES. 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLC.	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
184	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRAA - ARBOVIROSES. 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLC.	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
185	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	80	R\$ 0,15	R\$ 12,00
186	ITINERÁRIO PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4/4 CORES. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	2	R\$ 10,01	R\$ 20,02
187	BOLETIM DIÁRIO DE COPROSCÓPIA - PCE EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20

188	FICHA DE CASOS DETECTADOS DA REDE BÁSICA -PCE EM PAPEL APERG. DE 75G., IMPRESSÃO 4/4 COR BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	2	R\$ 12,01	R\$ 24,02
189	FOLDERS DENGUE – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
190	FOLDERS ESQUISTOSSOMOSE – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
191	CARTAZ DE ARBOVIROSES TAMANHO A3 EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 4/0 150G	UNID.	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
192	FOLDERS CHIKUNGUNYA – PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, FORMATO ABERTO 20,0 X 30,0CM COM 02 DOBRAS, IMPRESSO 4X4 CORES	UNID.	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
193	BOLETIM DE SUPERVISÃO PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 21,0 X 30,0CM, 4/4 CORES. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC.	8	R\$ 10,99	R\$ 87,92
194	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL TAM. 10X22,5CM., EM PAPEL APERG. DE 180G., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.212,44

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 451.110,35 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos)

VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 39.212,44 (Trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 490.322,79 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;



3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria do Município e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima segunda deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente dar-se-á conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, através do depósito em conta corrente da Contratada, no Banco por ela indicado, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo após a apresentação pela Contratada, da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s)/ Boletos, contendo o detalhamento do objeto, as quais serão encaminhadas para serem devidamente atestada(s) na(s) sua(s) conformidade(s) pelo responsável designado, vedada à antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto licitado e somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação ao objeto prestado.

5.4 - Incumbirão à contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84
www.paudalho.pe.gov.br



apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

5.7 - Havendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, independentemente dos prejuízos apurados e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

5.8 - Ainda será realizada a retenção ou glosa do pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.8.1 - Não produziu os resultados acordados;

5.8.2 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.8.3 - Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

5.9 - Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial, vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, decorrente do presente sistema de registro de preços, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento da Prefeitura.
Projeto Atividade: 10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000 - 10.302.1001.2855.0000 - 10.304.1001.2865.0000 - Elemento: 33.90.39 - 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal n.º. 8.666/93.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



8.2 – Quando houver necessidade de aquisição dos produtos e/ou serviços da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer o objeto ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

9 – DO FORNECIMENTO

9.1 – O fornecimento dos Produtos será entregue na sede da Secretaria de Saúde.

9.1.1 – O recebimento dos Produtos será efetuado provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações deste Termo de Referência.

9.1.2 – A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após formalização da solicitação, na sede da Secretaria de Saúde localizada na Praça Pedro Coutinho, nº 18 – Centro – Paudalho - PE.

9.1.3 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Contratante, caso contrário, os mesmos serão substituídos pela contratada, sem nenhum ônus adicional, no prazo de até 03 (três) dias.

9.1.4 – O Fundo Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA

10 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1.2 – O recebimento do material será efetuado provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1.1 - Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos materiais;

11.1.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o fornecedor entregar fora das especificações contidas no Termo de Referência;

11.1.3- Fornecer local adequado para armazenagem dos materiais nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o fornecedor;

11.1.4 - Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do objeto do Termo de Referência.

11.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital;

11.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1 - Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referência;

11.2.2 - Comunicar, formal e imediatamente, a Contratante de eventuais ocorrências anormais verificada na entrega do produto, no menor espaço de tempo possível;

11.2.3 - O traslado dos produtos que serão entregues será de responsabilidade da Contratada, e eles deverão estar em perfeitas condições;

11.2.4 - Realizar o fornecimento em prazo não superior ao máximo estipulado no Termo de Referência;

11.2.5 - Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto em que se verifique danos, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

11.2.6 – O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros;

11.2.7 - Manter durante toda execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.

11.2.8 - Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita entrega do produto, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

11.2.9 - Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a Contratada à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do ajuste, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o ajuste encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do ajuste;



12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas no Termo de Referência, no edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2 - A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções à contratada:

- a) advertência;
- b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no ajuste e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o ajuste, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" deste item não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea b).

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", o Secretário Municipal de Administração, submeterá sua decisão ao Prefeito do Município, a fim de que, se confirmada, produza seus efeitos regulares, devendo o Município publicar o ato.

12.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito do Município, competirá ao Secretário de Administração, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar a contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta da contratada reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) A contratada comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria do Município.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos à contratada, relativos às parcelas efetivamente executadas do ajuste.

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da contratada, proceder-se-á a cobrança judicial da diferença, nos termos da legislação vigente.

12.7 - O não cumprimento das regras previstas neste edital (e seus respectivos anexos) e das normas jurídicas vigentes que o regem sujeitará o infrator às medidas e penalidades previstas em lei e/ou no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 - DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14 - DOS ADITAMENTOS

14.1 - Não será admitido o aditamento da presente Ata de Registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16 - DA ADESÃO

16.1 - Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços para o presente objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

17 - DO FORO

Fica eleito o foro de Paudalho-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Paudalho, 13 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
LUIS ALFREDO VIDAL NUNES DA SILVA
Data: 14/12/2023 10:27:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luís Alfredo Vidal Nunes Da Silva
CPF: 002.298.504-21
A J M DOS SANTOS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1º _____
CPF Nº

2º _____
CPF Nº